# **DECRETO N° 4.886, DE 25 DE JULHO DE 2018.**

FICA aberto uM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 173.425,06.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e com base na Lei Municipal 3.677/2018,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 173.425,06 (Cento e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e seis centavos) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1202-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS

2304-APOIO FINANCEIRO/PSB

339030.00.00-Material de Consumo 4.519,44

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00

2306-APOIO FINANCEIRO-BL MAC/FNAS

339030.00.00-Material de Consumo 20.000,00

339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 8.905,62

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 20.000,00

2308-PROGR PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUS

339030.00.00-Material de Consumo 49.000,00

339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 1.000,00

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 60.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos da União através do Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, RS, 25 de julho de 2018.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração